

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 4600209417****Contratante:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS**Processo Nº:** 4501612021**Forma de Contratação:** Dispensa de Licitação, conforme o Artigo 29 - Inciso V da Lei 13.303/16 e o Artigo 98 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.**Contratado:** Solaris Imóveis LTDA**CNPJ:** 27.268.408/0001-03**Objeto:** Locação de 02(duas) lojas com 37,57m² localizadas no Ed. Boulevard, Praia do Canto, Vitória-ES.**Valor:** R\$ 68.030,40 (sessenta e oito mil, trinta reais e quarenta centavos)**Vigência:** 24/12/2021 a 23/12/2023**Fonte:** 2101110001**Heber Viana de Resende****Diretor-Presidente****Walter Fernando Piazza Junior****Diretor Administrativo-Financeiro****Protocolo 780231****Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -**

RESUMO DOS TERMOS DE COMPROMISSO - EDITAL FAPES Nº 03/2021 - UNIVERSAL. Contratante: FAPES. Origem dos recursos: FUNCITEC. Valor mensal: Conforme tabela em vigor de Bolsa de Pós-graduação - MESTRADO. Vigência: a partir de 01 de janeiro de 2022.

T.C	Processo	Bolsista	Nº Parcelas	IES	Assinatura
001/2022	2021-0KZX1	Miguel Faé Linhares	08	UFES	07/01/2022
002/2022	2021-SNHBC	Kassia Vidal Menezes	12	UFES	07/01/2022
003/2022	2021-F9Q2K	Thamiris Anacleto Basilio	18	UFES	07/01/2022
004/2022	2021-9CSFG	Nayhara Madeira Guimaraes	12	UFES	07/01/2022
005/2022	2021-GRCMW	Karyne Berger Miertschink	16	UFES	07/01/2022

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-presidente - FAPES**Protocolo 780608****Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH****Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -****Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -****RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2022****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º008 DE 10 DE JANEIRO DE 2022****O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta no processo nº. 78961963 e E-Docs nº 2020-P6TGV;**RESOLVE:****Art. 1º - ABSOLVER** o servidor **WENDEL DETTONI REGATTIERI (Funcional: 3278565)**, por consequência, das imputações que ensejaram a instauração de processo administrativo disciplinar por meio da Instrução de Serviço nº 0537-P de 03 de novembro de 2017, publicada no DIO de 16/11/2017, pelo motivo de falta de prova de fato disciplinar punível, nos termos do artigo 271 da LCE 46/94;**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 10 de Janeiro de 2022.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO
DIRETOR PRESIDENTE DO IASES**Protocolo 780916****ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

CNPJ: 07.412.119/0001-10

Secretário de Estado da SESPORT: José Maria de Abreu Junior

CPF: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Grêmio Recreativo Escola de Samba Independente Boa Vista-Cariacica-ES

CNPJ: 28.483.204/0001-40

Presidente Emerson Magno Santana Ribeiro

CPF:079.310.177-81

OBJETO: construção de uma quadra poliesportiva coberta na Sede do Grêmio, conforme plano de trabalho aprovado que faz parte integrante desse instrumento, independentemente de transcrição.**VALOR:** R\$ 551.738,41 (Quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e oito Reais e quarenta e um centavos), sendo R\$ 500.000,00, Emenda 096/21, da Deputada Janete de Sá, R\$ 51.738,41 de contrapartida da Instituição.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa- 39.101.27.812.0159-1176 - Elemento de

Despesa 4.4.50.42 - Fonte de Recursos: 010100000-Plano orçamentário 001787-Gov. Casa Civil.

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado até 30/12/2022.

GESTOR DO TERMO DE FOMENTO: Marcos Tadeu S. Machado/Nº Funcional 2990407.

Comissão de Monitoramento e avaliação :Marcos T.S.Machado, Fernando A.C. de Barros, Maria Luiza R.S.Hortélio

ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022

PROCESSO: E-Docs 2021-DGW82

Nº REGISTRO: 220.005

José Maria de Abreu Junior
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.
Protocolo 780315

RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

CONVÊNIO: SESPORT/045/2021

PROCESSO: 2021-JB9DT

Resumo do Termo de Rerratificação ao Convênio 045/2021 que entre si celebram o Estado do Espírito

Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes E Lazer e o Município de Ponto Belo, tendo por objeto a Aquisição de Material Esportivo.

DA RETIFICAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

5.1 - O presente convênio vigorá a partir do dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 30/12/2022, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

LEIA-SE:

5.1 - O presente convênio vigorá a partir do dia 30/12/2021 até 23/12/2022, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no Termo de Convênio SESPORT/045/2021.

Vitória, 04 de janeiro de 2021
JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 780103

www.dio.es.gov.br

O PERFIL
@OFICIAL
QUE VOCÊ RESPEITA
MUITO ANTES DE EXISTIR
PERFIL.
E ARROBA.

DIÁRIO OFICIAL
100% DIGITAL

DESDE 1890
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa OFICIAL/ES
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

é DA IMPrensa

Dúvidas ou reclamações?

Acesse:

www.procon.es.gov.br ou ligue para 151



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/01/2022 08:49:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCOS TADEU SOBRINHO MACHADO (GERENTE QCE-03 - GEOBI - SESPOT - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-WVFBFM>